



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**



Edital nº PROPPG/UFSB – PRPGI/IFBA Nº 09/2022 de 25 de outubro de 2022.



Processo Seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências e Tecnologias Ambientais (PPGCTA) – Mestrado Acadêmico

1. ABERTURA

1.1 A Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPGI), no uso de suas atribuições legais, tornam públicas as normas que regem o Processo Seletivo para ingresso de discentes regulares no Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências e Tecnologias Ambientais (PPGCTA), primeiro semestre de 2023.

2. DO PÚBLICO ALVO E OBJETIVO DO CURSO

2.1 O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências e Tecnologias Ambientais (PPGCTA) destina-se a portadores/as de título de nível superior, com interesse na área de Ciências Ambientais e suas tecnologias, que pretendem se aperfeiçoar em pesquisa, docência, gestão e políticas relacionadas à sustentabilidade, à conservação, à tecnologia e à educação ambiental.

2.2 O Programa, organizado sob a forma de Mestrado Acadêmico, possui área de concentração em Ciências e Tecnologias Ambientais, abrangendo três linhas de pesquisa (Anexo I): (i) Estudos de Sistemas Naturais, (ii) Gestão, Política e Manejo Ambiental, e (iii) Tecnologias Ambientais.

2.3 O PPGCTA objetiva capacitar recursos humanos para atuar em pesquisa, docência, gestão, políticas e tecnologias ambientais, visando promover o desenvolvimento de políticas, tecnologias, formas de gestão e manejo ambiental voltados à conservação, à sustentabilidade socioambiental e ao desenvolvimento técnico-científico regional.

3. DO NÚMERO DE VAGAS

3.1 Serão ofertadas neste processo seletivo 25 (vinte e cinco) vagas, em duas categorias distintas, ampla concorrência (AC) e cotas (L), sendo esta última subdividida em cotas por ações afirmativas (L1 e L2) e cotas para os programas de capacitação interna do IFBA, Resolução Consup/IFBA nº 04/2021, e da UFSB, Resolução Consuni nº 13/2019 (L3).

3.2 Categoria ampla concorrência: 11 vagas (44%).

3.3. Categoria cotas: 14 vagas (56%), distribuídas de acordo com o quadro abaixo:

Categoria	Vagas
L1 – Autodeclaradas (os) pretos(as), Quilombolas, Indígenas e Pessoas Trans (transexuais, transgêneros e travestis)	7 (28%)
L2 – Pessoas com Deficiência	2 (8%)
L3 – Capacitação de Servidores(as) do IFBA e UFSB	5 (20%)

3.4 No caso de não preenchimento das vagas numerárias reservadas de cada categoria, as vagas remanescentes serão preenchidas pelas/os candidatas/os pertencentes a outras categorias na seguinte ordem de preferência: L1, L2 e AC.

3.5 Antes da matrícula, candidatos/as que tiverem concorrido na categoria L1 serão submetidos à aferição da veracidade da autodeclaração, conforme previsto na Instrução Normativa n. 02, de 10 de maio de 2022, seguindo os critérios e recomendações descritos nas resoluções institucionais sobre o tema.

3.5.1 A aferição ocorrerá de maneira telepresencial, através de plataforma online, em data, horário e link a ser publicado na página do Programa. Constatada a falsidade na autodeclaração, a/o candidata/o será eliminada/o do processo seletivo, assim como será eliminada/o a/o candidata/o que não comparecer ao procedimento ou recusar a realização da filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação.

3.5.2 A atuação da comissão de verificação e seus procedimentos estão regulamentados na Resolução Consuni/UFSB n. 26/2019 e na Resolução

Consp/IFBA n. 24/2021, e recomenda-se o conhecimento destas resoluções.

3.6 Antes da matrícula, candidatos/as que tiverem concorrido na categoria L2 terão seus laudos médicos analisados por médico/a perito/a vinculado/a ao IFBA ou à UFSB, para verificação quanto ao enquadramento em uma das categorias indicadas no Decreto n. 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

3.6.1 Constatado o não enquadramento, a/o candidato/a será eliminado do processo seletivo.

3.7 Será vedado aos/às candidatos/as concorrerem em mais de uma das categorias descritas no Edital, devendo, portanto, escolher apenas um critério para concorrência.

3.8 Adicionalmente, serão ofertadas até 2 (duas) vagas supranumerárias para candidatos/as estrangeiros/as residentes fora do Brasil.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Os/As candidatos/as devem efetuar a inscrição exclusivamente via internet, no período descrito no Cronograma deste Edital (item 10), cumprindo todos os procedimentos e instruções aqui determinadas.

4.2 As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico, no endereço https://sig.ufsb.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto%22aba=p-stricto, devendo todos os documentos solicitados serem anexados unicamente em formato PDF, evitando-se denominações (nomes dos arquivos) com mais de 15 (quinze) caracteres e diacríticos característicos da língua portuguesa (e.g., acentos graves e agudos, til e cedilha).

4.3 A depender do navegador usado, ao clicar no endereço acima, poderá aparecer a mensagem “Este site não é seguro”, onde o/a candidato/a deverá clicar em “Detalhes” e logo em “Ir para a página da Web”, e será redirecionado/a para a página da inscrição.

4.4 Só serão consideradas válidas as inscrições realizadas (em qualquer agência bancária ou casa lotérica, em horário de expediente bancário), até às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos – horário de Brasília) do último dia designado para a etapa de inscrições, informado no Cronograma (item 10) deste Edital, e pagas até às 23h59min do dia seguinte.

4.4.1 Em hipótese alguma o valor da taxa de inscrição será devolvido.

4.4.2 Em hipótese alguma serão considerados comprovantes de agendamentos de pagamento.

4.5 Poderão se inscrever para a seleção os/as portadores/as de Diploma de cursos superiores reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC) ou emitido por instituições em outros países. No caso de brasileiros/as residentes no Brasil com diplomas de instituições de outros países, a matrícula no PPGCTA ficará condicionada à apresentação de documento de revalidação por universidades públicas brasileiras que tenham curso do mesmo nível e área ou equivalente, respeitando-se os acordos internacionais de reciprocidade ou equiparação, acolhidos os prazos e as determinações legais em vigor.

4.5.1 Na ausência do Diploma de graduação será aceita declaração institucional atestando que o/a candidato/a concluiu o curso.

4.5.2 No caso de candidatos/as prestes a concluir a graduação, será aceita declaração institucional atestando que o/a mesmo/a concluirá até a data prevista para a matrícula no PPGCTA.

4.6 Ao preencher a ficha de inscrição, via formulário eletrônico, é obrigatório carregar (fazer o *upload*) os seguintes documentos (legíveis e no formato PDF):

4.6.1 Documento de identidade válido com foto ou passaporte (na página de identificação com a foto).

4.6.2 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição constante no link do próprio site de inscrição (http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp), (Guia de Recolhimento à União – GRU) ou declaração de isenção expedida pelo PPGCTA. NÃO serão aceitos agendamentos de pagamento como comprovação.

Unidade Gestora (UG): 158720

Gestão: 26450-UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA

Código de Recolhimento: 28832-2-SERVIÇOS EDUCACIONAIS

Número de Referência: 23746.007356/2022-70

Competência: 12/2022

Vencimento:

CPF do candidato:

Nome do candidato:

Valor Principal: R\$50,00

Valor Total: R\$50,00

4.6.2.1 Poderá solicitar isenção da taxa de inscrição, a/o candidata/o que estiver inscrito/a no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) de que trata o Decreto n. 6.135, de 26 de junho de 2007 ou for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n. 6.135/2007, através de formulário específico enviado juntamente com a documentação necessária (Anexo VIII), dentro do prazo estipulado no Cronograma deste Edital para o e-mail selecao_ppgcta@ufsb.edu.br.

Parágrafo único: Serão aceitos documentos do Cadastro Único que constem o nome do interessado, número do cadastro único e prazo de validade do cadastro, emitido por órgãos oficiais. Não serão aceitas fotos de cartões de benefícios.

4.6.3 Diploma de graduação ou similar, como indicado no item 4.5, 4.5.1 e 4.5.2.

4.6.4 Carta de aceite (modelo no Anexo III) do/a provável orientador/a, dentre aqueles/as listados/as no Anexo I deste Edital, indicando a linha de

pesquisa de seu interesse, também conforme Anexo I, e Pré-Projeto de Pesquisa relacionado a apenas uma das três linhas de pesquisa do PPGCTA, seguindo os temas sugeridos pelos/as orientadores/as, elaborado conforme modelo disponibilizado no Anexo IV deste Edital (**ARQUIVO ÚNICO, PDF**).

4.6.5 Os/as candidatos/as concorrerão **EXCLUSIVAMENTE** dentro do quantitativo de vagas disponibilizadas pelos/as orientadores/as, conforme carta de aceite e Anexo III, respeitando-se o número total de 25 vagas disponibilizado neste Edital.

4.6.6 Currículo Lattes atualizado e comprovantes, juntamente com o Barema de análise do mesmo **DEVIDAMENTE PREENCHIDO** (Anexo V) (**ARQUIVO ÚNICO, PDF**), a ser **SOMENTE** conferido pelos/as avaliadores durante a fase de análise de currículo. Os comprovantes deverão seguir rigorosamente a ordem prevista no Anexo V deste Edital, sendo cada página identificada conforme o número do item no Barema. **Os avaliadores não atribuirão, para efeitos de classificação, nota aos documentos comprobatórios que não estiverem numerados.**

4.6.7 Adicional à autodeclaração (Anexo II), os/as candidatos/as autodeclarados/as indígenas e quilombolas deverão encaminhar cópia autenticada do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida por liderança local de grupo indígena reconhecido pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI) e declaração de pertencimento emitida por liderança local da comunidade comprovadamente por meio documental de reconhecimento de comunidade remanescente de quilombo pela Fundação Palmares, respectivamente.

4.6.8 Adicional à autodeclaração (Anexo II), os candidatos autodeclarados pessoa com deficiência deverão apresentar laudo médico original emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID)

4.7 Documentos não legíveis, conforme item 4.6, serão desconsiderados e acarretarão a não homologação da inscrição.

4.8 Não serão aceitos quaisquer documentos entregues fora do prazo estipulado neste Edital, bem como documentação incompleta.

4.9 A homologação das inscrições dependerá do atendimento às seguintes exigências:

4.9.1 Formulário eletrônico de inscrição preenchido corretamente e enviado.

4.9.2 Taxa de inscrição paga nos prazos estipulados neste Edital (item 4.2).

4.10 As inscrições homologadas estarão disponibilizadas no sítio do PPGCTA, hospedados na página da UFSB (<https://ufsb.edu.br/cfcam/pt-br/documentos/editais/110-editais-ppgcta>), em data prevista no Cronograma deste Edital.

4.11 Ao acessar o sistema e enviar sua inscrição no processo seletivo, o/a candidato/a automaticamente declara o aceite das condições e das regras disponíveis do Edital, bem como declara a veracidade das informações enviadas, sob pena das implicações previstas em lei.

4.12 O PPGCTA exime-se de qualquer responsabilidade por inscrições não registradas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, serviços bancários ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.13 Os/as candidatos/as que possuam documentos comprobatórios de certificação de proficiência em língua inglesa emitidos nos últimos cinco anos, contados do dia de publicação deste Edital, seja pelo PPGCTA ou por outra instituição, poderá solicitar dispensa de cursar a prova de língua inglesa. No certificado deve constar que o/a aluno/a foi considerado “proficiente” ou deve apresentar nota superior ou igual a 7,00 (sete). A cópia do documento deverá ser enviada juntamente com os documentos descritos nos itens 4.6.

4.14 Os/As candidatos/as estrangeiros/as não provenientes de países de língua portuguesa, uma vez matriculados/as no processo seletivo para ingresso no PPGCTA, deverão ser aprovados/as em um teste de proficiência em língua portuguesa no prazo máximo de seis meses após seleção, com nota igual ou superior a 7,00 (sete), sob pena de desligamento do Programa.

4.14.1 O/A candidato/a estrangeiro/a poderá ser dispensado/a do teste referido no *caput* do item 4.14, caso apresente o Certificado de proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (Celpe-Bras). A cópia do documento comprobatório deverá ser entregue no prazo máximo de seis meses após seleção, junto a uma solicitação de apreciação à Coordenação, que será analisada pelo Colegiado de curso.

5. DA SELEÇÃO DOS/AS CANDIDATOS/AS

5.1 O ingresso no PPGCTA está sujeito à aprovação em processo seletivo, a ser organizado por uma Comissão de Seleção designada pelo PPGCTA especificamente para essa finalidade.

5.2 O processo seletivo será realizado em três etapas:

a) Comprovação de certificação de proficiência em língua inglesa ou aprovação em avaliação de conhecimentos gerais em língua inglesa (eliminatória);

b) Análise e prova oral do pré-projeto de pesquisa (eliminatória e classificatória) (peso 7);

c) Análise de Currículo Lattes (classificatória) (peso 3).

5.3 A primeira etapa, de caráter eliminatório, corresponde à certificação de proficiência em língua inglesa ou aprovação em avaliação de conhecimentos gerais em língua inglesa.

5.3.1 Só participarão do processo seletivo os/as candidatos/as com as inscrições homologadas.

5.3.2 A prova de certificação de proficiência em língua inglesa ocorrerá conforme divulgação posterior no canal oficial de comunicação do PPGCTA.

5.3.3 O/A candidato/a deve atingir um mínimo de 7 (sete) pontos para prosseguir nas próximas etapas.

5.3.4 O/A candidato/a que não atingir um mínimo de 7 (sete) pontos na prova de certificação de proficiência em língua inglesa, será eliminado do processo seletivo.

Parágrafo único: Os/As candidatos/as que optarem por fazer a prova de certificação de proficiência em língua inglesa fora do local específico divulgado no sítio do PPGCTA, deverão se responsabilizar pela procura de uma Instituição Pública de Ensino Superior em sua localidade e

indicá-la no formulário de inscrição, assim como o nome de um/a servidor/a público/a desta IES que se prontifique a aplicar a prova ao/a candidato/a. O PPGCTA entrará em contato com os/as servidores/as indicados/as, pelo e-mail: selecao_ppgcta@ufsb.edu.br, onde será formalizada a organização do processo de aplicação das provas específicas em conjunto com esta instituição, que deverá seguir as datas e horários descritos no Cronograma divulgado na página de Editais do PPGCTA. Esses/as servidores/as ficarão responsáveis pela aplicação, fiscalização e recolhimento das provas, bem como o envio das mesmas ao PPGCTA.

5.4 A segunda etapa, de caráter eliminatório e classificatório (ver 5.2 b), corresponde a análise e prova oral do pré-projeto de pesquisa do/a candidato/a (peso 7).

5.4.1 Só participarão desta etapa os/as candidatos/as aprovados/as na etapa anterior, na prova de certificação de proficiência em língua inglesa ou que apresentaram certificação de proficiência em língua inglesa (item 4.13).

5.4.2 As entrevistas para análise e prova oral do pré-projeto de pesquisa serão por ordem alfabética dos candidatos/as aprovados/as na avaliação de proficiência em língua inglesa.

5.4.3 A análise levará em consideração a clareza e a objetividade na elaboração e defesa do pré-projeto de pesquisa, aderência com a área de atuação do/a orientador/a indicado/a (item 4.6.4), o referencial teórico-metodológico adequado e sua relevância científica e/ou social para o contexto regional e/ou brasileiro (ver Barema no Anexo VI).

5.4.4 Caso haja comprovação de plágio no pré-projeto, o/a candidato/a estará automaticamente eliminado/a do processo seletivo.

5.4.5 A análise e a prova oral do pré-projeto de pesquisa serão realizadas pela Comissão de Seleção e/ou por outros/as docentes do PPGCTA. Nessa etapa, o/a candidato/a será avaliado/a por uma banca composta por dois docentes credenciados/as no Programa e será atribuída uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, a partir de Barema específico (Anexo VI).

5.4.6 A nota final corresponde à média aritmética simples das notas dos/as 2 docentes.

5.4.7 Candidatos/as que obtiverem nota inferior a 5,0 (cinco) pontos nesta etapa serão eliminados/as do processo seletivo.

5.4.8 As provas orais dos pré-projetos de pesquisa serão presenciais em Porto Seguro (BA) e agendadas dentro do período indicado no Cronograma (Item 10).

5.4.9 O Cronograma para as provas orais dos pré-projetos de pesquisa destes candidatos/as também será publicado nos canais oficiais do PPGCTA na internet (<https://ufsb.edu.br/cfcam/pt-br/documentos/editais/110-editais-ppgcta>).

5.5 A terceira etapa, de caráter classificatório, será a análise de Currículo Lattes, realizada pelos membros da Comissão de Seleção e/ou por outros/as docentes do PPGCTA (peso 3).

5.5.1 A análise dar-se-á seguindo o Barema constante no Anexo V deste Edital. Por ser um processo interno do PPGCTA, é dispensada a participação do/a candidato/a.

5.5.2 Os comprovantes deverão estar em formato PDF (ARQUIVO ÚNICO) e organizados seguindo rigorosamente a ordem prevista no Anexo V deste Edital, sendo cada página identificada conforme o número do item no Barema.

5.5.3 Só serão analisados os currículos dos/as candidatos/as aprovados/as nas etapas eliminatórias.

5.6 A nota final dos/as candidatos/as aprovados/as será obtida pela média ponderada, dada pela seguinte equação:

$$\text{Nota Final} = (\text{PP} * 0,7 + \text{CL} * 0,3)$$

Sendo PP = análise e prova oral do pré-projeto de pesquisa; CL= nota do currículo Lattes.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os/As candidatos/as serão classificados/as em ordem decrescente, dentro da categoria pretendida (ampla concorrência ou cotas), de acordo com a média final obtida e a quantidade de vagas disponibilizadas por cada orientador/a.

6.2 Em caso de empate, dentro da categoria, será observada a vantagem obtida, sucessivamente, pela ordem dos seguintes critérios:

- a) Candidato/a com maior idade na data de início das inscrições;
- b) Maior nota na análise e prova oral do pré-projeto de pesquisa;
- c) Maior nota na análise de currículo.

7. DO RESULTADO E DOS RECURSOS

7.1 Será concedido aos/às candidatos/as o direito de recurso relativo às fases deste Edital encaminhado à Comissão de Seleção do PPGCTA, que designará, entre seus membros, uma sub-comissão para avaliação dos recursos, composta por no mínimo dois/duas docentes, no prazo imediato após a data-limite para interposição de recursos de cada etapa, estando em conformidade com os prazos estipulados segundo o Cronograma (item 10).

7.1.1 O/A candidato/a deverá apresentar as razões de seu recurso, de modo claro, consistente e objetivo, em formulário específico (Anexo VII), respeitando-se estritamente os prazos determinados no Cronograma estipulado (item 10).

7.1.2 O recurso deverá ser enviado por e-mail selecao_ppgcta@ufsb.edu.br contendo a identificação do nome do Programa, número de inscrição do/a candidato/a, e o formulário específico preenchido (Anexo VII).

7.1.3 O julgamento do recurso e o seu resultado não geram efeito suspensivo sobre as etapas do processo seletivo objeto deste Edital.

7.1.4 Caso sejam apresentados recursos inconsistentes ou cujo teor desrespeite a comissão de seleção, o PPGCTA ou os(as) demais candidatos(as), esses serão preliminarmente indeferidos.

7.1.5 Recursos relativos ao resultado da comissão de verificação de cotas serão encaminhados à uma comissão de averiguação, seguindo os trâmites descritos na Resolução Consuni/UFSB n. 26/2019 e Resolução Consup/IFBA n. 04/2021.

8. DA MATRÍCULA

8.1 Os/As habilitados/as na seleção farão matrícula nas duas instituições (UFSB e IFBA), segundo Cronograma presente neste Edital, na CORES – Coordenação de Registros Escolares do IFBA – *Campus* Porto Seguro (BR 367 – Km 57,5, Porto Seguro, BA) e na Secretaria Acadêmica do *Campus* Sosígenes Costa da UFSB (BR 367 – Km 10, Porto Seguro, BA), em horário a ser divulgado, conforme orientações a serem divulgadas no sítio do PPGCTA. Tais setores poderão, ainda, solicitar a entrega de documentação complementar de forma online ou presencial.

8.2 A não entrega da documentação até a data estipulada implicará na perda do direito à vaga e na convocação, em segunda chamada, de outro/a candidato/a para ocupá-la, obedecendo-se à ordem de classificação e à disponibilidade de vagas com o/a orientador/a pretendido/a.

8.3 O/a candidato/a convocado/a para ocupar vaga aberta na condição indicada no item 8.2 terá o prazo de 02 (dois) dias, após a publicação no site, para efetivação da sua matrícula.

8.4 No ato da matrícula o/a candidato/a deverá entregar 02 (duas) fotos 3x4 iguais e recentes e duas (2) cópias dos seguintes documentos acompanhadas do original para conferência:

- a) Certidão de nascimento ou casamento;
- b) Cédula de identidade e Cadastro de Pessoa Física;
- c) Diploma de curso de Graduação emitido pela instituição brasileira de origem do/a estudante, conforme item 4.5;
- d) Histórico escolar da Graduação;
- e) Título de eleitor e comprovante da última votação ou comprovante de quitação com a justiça eleitoral;
- f) Comprovante de estar em dia com o alistamento militar, para os candidatos brasileiros do sexo masculino;
- g) No caso de Pessoa com Deficiência (PcD), apresentar o atestado/laudo médico de deficiência;
- h) Autodeclaração (modelo no Anexo II), apenas para candidatos/as que optarem por concorrer às vagas reservadas para indígenas, quilombolas, pretos/as, pardos/as e pessoas trans.

8.5 Candidatos/as com curso de graduação concluído no exterior deverão apresentar a documentação exigida segundo a legislação vigente sobre o assunto.

8.6 Candidatos/as estrangeiros/as devem apresentar, em data a ser definida pelo Colegiado do Programa, visto de permanência no Brasil ou documentação equivalente que atenda aos requisitos legais.

8.7 Para matrícula no IFBA, será exigida a apresentação de cartão de vacinação antitetânica.

8.8 Não será aceita matrícula com documentação incompleta, pendente ou ilegível.

8.9 Não haverá encargos financeiros para os/as pós-graduandos/as no que se refere à matrícula ou mensalidade.

8.10 A matrícula poderá ser realizada mediante procuração, desde que com firma reconhecida.

8.11 O/A aluno/a será cadastrado/a como “regular” na instituição de origem do orientador e como “especial” na instituição associada. Alunos/as de orientadores/as que não pertençam ao quadro efetivo da UFSB ou IFBA serão cadastrados/as como regulares no IFBA.

8.12 É vedada a vinculação simultânea de matrícula a dois ou mais cursos no IFBA, excetuando-se os cursos de extensão e de formação continuada de trabalhadores, conforme parágrafo 3, do artigo 210 do Regimento Geral do IFBA, aprovado pelo Conselho Superior (Consup), em 27 de junho de 2013.

9. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO

9.1 As atividades do curso serão realizadas prioritariamente nas dependências da Universidade Federal do Sul da Bahia - *Campus* Sosígenes Costa (Porto Seguro) e do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia - *Campus* Porto Seguro, de modo presencial.

9.2 Em casos específicos, dependendo da aprovação do Colegiado do PPGCTA, disciplinas ou aulas poderão ser realizadas por meio de tecnologias digitais, não necessitando obrigatoriamente de local físico dentro das Instituições.

10. DO CRONOGRAMA

10.1 O processo de seleção seguirá o seguinte calendário:

Datas	Atividades
25/10/2022	Publicação do Edital
25/10/2022 a 27/10/2022	Período de impugnação do Edital
28/11/2022 a 12/12/2022	Inscrição dos/as candidatos/as

28/11/2022 a 30/11/2022	Solicitação do pedido de isenção da taxa de inscrição
Até 04/12/2022	Resultado do pedido de isenção da taxa de inscrição
Até 14/12/2022	Publicação das inscrições homologadas
14/12/2022 a 15/12/2022	Prazo para interposição de recursos sobre homologação de inscrições
Até 20/12/2022	Publicação definitiva das inscrições homologadas
31/01/2023	Avaliação de proficiência em língua inglesa
01/02/2023	Divulgação dos resultados da avaliação de proficiência em língua inglesa
01/02/2023 e 02/02/2023	Prazo para interposição de recursos sobre o resultado avaliação de proficiência em língua inglesa
03/02/2023 a 04/02/2023	Análise e prova oral do pré-projeto de pesquisa
Até 06/02/2023	Divulgação dos resultados da análise e prova oral do pré-projeto de pesquisa
06/02/2023 e 07/02/2023	Prazo para interposição de recursos sobre a análise e prova oral do pré-projeto de pesquisa
Até 08/02/2023	Divulgação definitiva do resultado da análise e prova oral do pré-projeto de pesquisa
09/02/2023	Análise de currículo
Até 10/02/2023	Divulgação dos resultados das análises dos currículos
10/02/2023 e 11/02/2023	Prazo para interposição de recursos sobre a análise dos currículos
Até 13/02/2023	Divulgação definitiva do resultado da análise dos currículos
Até 14/02/2023	Divulgação da lista preliminar de aprovados/as na seleção
14/02/2023 e 15/02/2023	Prazo para interposição de recursos sobre o resultado final
Até 27/02/2023	Prazo para resposta aos recursos sobre o resultado final
Até 28/02/2023	Resultado da seleção, após o período recursal, homologado pelas Pró-Reitorias de Pesquisa e Pós-Graduação
A partir de março de 2023	Banca de heteroidentificação e matrícula dos aprovados/as. Todas as informações serão divulgadas no site do PPGCTA.

10.2 As datas deste Cronograma poderão ser alteradas, contanto que sejam divulgadas no site do PPGCTA.

10.3 Todos os resultados da seleção serão publicados exclusivamente no sítio de editais do PPGCTA (<https://www.ufsb.edu.br/cfcam/pt-br/documentos/editais/110-editais-ppgcta>).

10.4 As entrevistas para análise e prova oral do pré-projeto de pesquisa serão por ordem alfabética dos candidatos/as aprovados/as na avaliação de proficiência em língua inglesa.

11. BOLSAS DE ESTUDOS

11.1 Eventuais bolsas de estudos destinadas ao PPGCTA serão implementadas mediante critérios a serem definidos pelo Colegiado do Curso, atendendo às exigências das agências de fomento.

11.2 Não há qualquer garantia de bolsas de estudos para os/as candidatos/as aprovados/as.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A inscrição do/a candidato/a implicará no conhecimento e na aceitação de todas as normas reguladoras do processo seletivo e do curso.

12.2 O Edital e seus anexos estarão disponíveis no endereço eletrônico do PPGCTA (<https://www.ufsb.edu.br/cfcam/pt-br/documentos/editais/110-editais-ppgcta>).

- 12.3 Será de inteira responsabilidade do/a candidato/a a procura por informações referentes ao andamento do Processo Seletivo.
- 12.4 O/A candidato/a que infringir as normas deste Edital será automaticamente desclassificado/a.
- 12.5 Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão avaliados pela Comissão instituída para seleção e, se necessário, encaminhados à Coordenação e/ou ao Colegiado do Curso.
- 12.6 Exceto os recursos previstos em relação às etapas do processo seletivo, as decisões da Comissão de Seleção são irrecorríveis.
- 12.7 Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital o/a cidadão/ã que não o fizer até o prazo disposto no Cronograma. Caso não seja impugnada dentro do prazo, o/a candidato/a não poderá mais contrariar as cláusulas deste Edital, concordando com todos os seus termos. A impugnação deverá ser dirigida à coordenação do PPGCTA, por correspondência eletrônica, para o endereço: selecao_ppgcta@ufsb.edu.br, seguindo as normas do processo administrativo federal.
- 12.8 Informações e consultas poderão ser realizadas por meio do e-mail: selecao_ppgcta@ufsb.edu.br.
- 12.9 O resultado deste processo seletivo será homologado pelo Colegiado do PPGCTA.
- 12.10 A matrícula dos estudantes na UFSB só poderá ser realizada após publicação da Portaria de homologação do resultado pela PROPPG.
- 12.11 Este Edital terá validade de até quatro meses a partir da primeira matrícula e somente para os/as candidatos/as submetidos/as a este processo seletivo. A Critério das Pró-reitorias e da comissão de seleção, o Edital poderá ser prorrogado por igual período.
- 12.12 Além da primeira chamada para matrícula, poderão ocorrer novas chamadas, a depender das condições de estrutura da Instituição e do número de desistentes, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação e respeitadas as reservas de vagas previstas neste Edital.

<p>Profª. Drª. Maria do Carmo Rebouças da Cruz Ferreira dos Santos Pró-reitora de Pesquisa e Pós-Graduação Universidade Federal do Sul da Bahia</p>	<p>Prof. Dr. Ivanildo Antonio dos Santos Pró-reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia</p>
--	---

ANEXOS - EDITAL PROPPG/UFSB - PRPGI/IFBA Nº 09/2022

- I – Linhas de pesquisa, docentes credenciados/as para orientação e número de vagas;
- II – Autodeclaração de preto/a, pardo/a, indígena, quilombola, pessoa com deficiência ou pessoa trans;
- III – Modelo de carta de aceite de provável orientador/a;
- IV – Modelo de pré-projeto de pesquisa;
- V – Barema para análise de Currículo Lattes;
- VI – Barema para análise da prova oral e pré-projeto de pesquisa;
- VII – Formulário para interposição de recursos;
- VIII – Formulário para solicitação de isenção da taxa de inscrição.

ANEXO I - EDITAL PROPPG/UFSB - PRPGI/IFBA Nº 09/2022

LINHAS DE PESQUISA, DOCENTES CREDENCIADOS/AS PARA ORIENTAÇÃO E NÚMERO DE VAGAS

O PPGCTA está organizado em **três** linhas de pesquisa, abaixo discriminadas:

1. Estudos de Sistemas Naturais (ESN): Caracterizar os componentes dos ecossistemas naturais com foco na biodiversidade da Mata Atlântica e nos ecossistemas costeiros do Extremo Sul da Bahia; entender a dinâmica espaço-temporal desses ecossistemas, bem como os processos reguladores da variação dos ecossistemas naturais, visando a auxiliar as estratégias concretas de conservação da integridade ambiental.

2. Gestão, Política e Manejo Ambiental (GPM): Diagnosticar e propor estratégias de utilização e manejo dos ecossistemas tropicais naturais e antropizados visando à manutenção dos serviços ecossistêmicos; fornecer ferramentas substanciais para a sociedade civil, o poder público e os/as gestores/as tomarem decisões baseadas na noção de sustentabilidade sobre os ecossistemas tropicais, promovendo o equilíbrio entre a conservação dos recursos naturais e a produção econômica de bens e serviços; estabelecer critérios ambientais para definir estratégias produtivas e de desenvolvimento em suas diferentes escalas; promover as estratégias de planejamento ambiental no âmbito do sistema de gestão territorial e dos recursos naturais; desenvolver pesquisas que promovam políticas e estratégias de controle ambiental aplicadas aos sistemas industriais,

urbanos e rurais.

3. Tecnologias Ambientais (TA): Incentivar o uso de tecnologias ambientais, bem como o desenvolvimento de inovações tecnológicas capazes de promover a sustentabilidade e a saúde ambiental do bioma Mata Atlântica e das regiões marinhas e costeiras adjacentes.

O PPGCTA possui os seguintes pesquisadores/as com vagas disponíveis neste Edital:

Nome do/a docente doutor/a	Linhas de Pesquisa (ESN, GPM, TA) / Áreas de interesse no processo seletivo 2023	Sugestão de temas de pré-projetos de pesquisa para o processo seletivo 2023	Vagas disponíveis	Contato / Currículo Lattes
Alessandra Buonavoglia Costa-Pinto	<p>Linha: GPM</p> <p>Áreas: Educação ambiental. Política pública. Pensamento de Espinosa. Comunidades tradicionais. Gestão ambiental.</p>	<p>1- Educação ambiental;</p> <p>2. Educação ambiental e pensamento espinosano;</p> <p>3. Educação ambiental na APA de Santo Antônio/BA.</p>	1	<p>alegubcp@gmail.com</p> <p>Lattes: 2365706051026225</p>
Allivia Rouse Carregosa Rabbani	<p>Linhas: ESN, TA</p> <p>Áreas: Conservação. Biodiversidade. Plantas. Meio ambiente. Sistemas de produção. Tecnologia.</p>	<p>1. Estudo de áreas naturais e/ou em processo de antropização;</p> <p>2. Estudo de espécies vegetais com potencial uso comercial e/ou energético;</p> <p>3. Estudo de sistemas de produção vegetal.</p>	2	<p>alliviarouse@ifba.edu.br</p> <p>arc rabbani.wixsite.com/ifba</p> <p>Lattes: 9716789774090901</p>
Allison Gonçalves Silva	<p>Linha: TA</p> <p>Áreas: Avaliação de nutrientes inorgânicos em sistemas estuarinos e rios. Qualidade da água e seu estado trófico. Determinação de contaminantes emergentes e metais e ambientes aquáticos.</p>	<p>1. Determinação de metais em rios urbanos;</p> <p>2. Avaliação de contaminantes emergentes em água, sedimento e biota.</p>	2	<p>allisongoncalves@ifba.edu.br</p> <p>Lattes: 008869967115517</p>
Elfany Reis do Nascimento Lopes	<p>Linhas: ESN, GPM</p> <p>Áreas: Desenvolve pesquisa centrada na compreensão de como a dinâmica de uso da terra, incluindo a perda e conversão da floresta para usos antrópicos, afetam a biodiversidade, a estrutura da paisagem e o planejamento ecológico-econômico do território na região Sul da Bahia. Sua atuação foca-se em três campos principais: a Ecologia da paisagem, o Geoprocessamento e a Gestão ambiental urbana e rural.</p>	<p>1 - Processos, dinâmica e desenvolvimento ambiental do Sul da Bahia;</p> <p>2 - Dinâmica da paisagem e influencia do uso da terra na biodiversidade de áreas protegidas e bacias hidrográficas.</p>	2	<p>elfany@csc.ufsb.edu.br</p> <p>ufsb.edu.br/labggee/</p> <p>Lattes: 7744975674695707</p>
Fabício Berton Zanchi	<p>Linha: ESN, TA</p> <p>Áreas: Interação biosfera-atmosfera. Balanço de energia. Ciclo hidrológico e do carbono. Respiração do solo. Biomassa. Índice de área foliar-LAI. Mudanças climáticas nos ecossistemas. Modelagem. Gerenciamento ambiental.</p>	<p>1 - Estudo da dinâmica de interações da vegetação, solo, água e clima em ecossistemas naturais e antropizados;</p> <p>2 - Serviços ecossistêmicos e sua resiliência hídrica regional;</p> <p>3 - Modelagem ambiental para melhor prever as relações solo-planta-atmosfera.</p>	3	<p>fabicio.berton@ufsb.edu.br</p> <p>https://ufsb.edu.br/hidrometeo/</p> <p>Lattes: http://lattes.cnpq.br/3073156917526229</p>
Felipe Micali Nuvoloni	<p>Linha: ESN</p> <p>Áreas: Bioindicadores e conservação. Ecologia de comunidades e ecossistemas</p>	<p>1. Estudo de macroinvertebrados como bioindicadores da qualidade ambiental e sua aplicação na conservação e implementação de corredores ecológicos;</p>	2	<p>felipe.nuvoloni@ufsb.edu.br</p> <p>Lattes: 7804988296293955</p>

Nome do/a docente doutor/a	Linhas de Pesquisa (ESN, GPM, TA) / Áreas de interesse no processo seletivo 2023	Sugestão de temas de pré-projetos de pesquisa para o processo seletivo 2023	Vagas disponíveis	Contato / Currículo Lattes
	terrestres. Interações artrópodes e plantas. Manejo em sistemas agroflorestais. Acarologia. Taxonomia e sistemática.	2 - Avaliação da bioacumulação de microplástico em ecossistemas aquáticos e terrestres; 3. Avaliação de serviços ecossistêmicos prestados por artrópodes em agroecossistemas.		
Jailson Santos de Novais	Linhas: GPM Áreas: Estudos pessoa-ambiente: crenças, atitudes e comportamentos ambientais; conexão criança-natureza (exceto educação ambiental). Ensino e aprendizagem de botânica.	1 - Experiências com a vegetação como preditoras da conexão infantil com a natureza; 2 - Atitudes em relação às plantas em diferentes contextos de desenvolvimento; 3 - Implicações da aprendizagem em botânica para estratégias de conservação da biodiversidade vegetal.	2	jailson.novais@gfe.ufsb.edu.br Lattes: 7700971626066072
João Batista Lopes da Silva	Linhas: ESN, GPM Áreas: Recursos hídricos e ambientais. Sensoriamento remoto e geoprocessamento. Hidrologia. Engenharia de água e solo. Sistemas de informações geográficas. Agrometeorologia.	1 - Planejamento de gestão de recursos hídricos nas bacias hidrográficas da Costa do Descobrimento e Extremo Sul da Bahia; 2 - Impacto das mudanças climáticas na disponibilidade hídrica das bacias hidrográficas da Costa do Descobrimento e Extremo Sul da Bahia; 3 - Monitoramento da cobertura vegetal e projeções futuras de usos e ocupações no solo, preferencialmente nas bacias hidrográficas ou municípios da Costa do Descobrimento e Extremo Sul da Bahia.	1	silvajbl@ufsb.edu.br Lattes: 2107932993887541
Jorge Antonio Silva Costa	Linha: ESN, GPM Áreas: Flora e vegetação da Restinga; Conservação da flora nativa e da cobertura vegetal em áreas urbanas e naturais do litoral brasileiro.	1 - Biodiversidade vegetal em Restinga do sul da Bahia sob diferentes pressões antrópicas: impactos aos serviços ecossistêmicos; 2 - Estrutura, dinâmica e fitogeografia de remanescentes de vegetação em diferentes estágios de conservação no Extremo Sul da Bahia; 3 - Áreas verdes das zonas urbanas nos municípios do Extremo Sul da Bahia: espécies nativas da Mata Atlântica para cidades mais sustentáveis.	1	jcosta@csc.ufsb.edu.br Lattes: 2888323300290914
Luciano da Silva Lima	Linha: TA Áreas: Química de produtos naturais. Isolamento e identificação de compostos bioativos de espécies vegetais.	1 - Explorando a otimização de misturas de extratores e o uso de solventes emergentes verdes para identificação de substâncias bioativas e determinação de poluentes; 2- Identificação de novas fontes comerciais de plantas na Mata	3	lucianolima@ifba.edu.br lucianolim@yahoo.com.br Lattes: 5885754050300488

Nome do/a docente doutor/a	Linhas de Pesquisa (ESN, GPM, TA) / Áreas de interesse no processo seletivo 2023	Sugestão de temas de pré-projetos de pesquisa para o processo seletivo 2023	Vagas disponíveis	Contato / Currículo Lattes
		Atlântica do Sul Bahia, Brasil como alternativa de uso sustentável da biodiversidade e desenvolvimento regional por ferramentas quimiométricas.		
Marcos Eduardo Cordeiro Bernardes	Linhas: TA, ESN, GPM Áreas: Oceanografia Estuarina/Costeira; Gestão de recursos hídricos; Monitoramento e desenvolvimento de sistemas de gestão de ambientes aquáticos; Ciência cidadã.	1 - Análise de dados e/ou modelagem numérica de bacias hidrográficas e/ou de ambientes estuarinos/costeiros; 2 - Implementação, calibração/validação e desenvolvimento de sistema de monitoramento aquático via Internet das Coisas (Projeto EcoIoT); 3 - Desenvolvimento da Ciência Cidadã no contexto da gestão de ambientes aquáticos.	3	marcos.bernardes@ufsb.edu.br marcos.bernardes@gmail.com Lattes: 8907565424580663
Marcus Bandeira	Linha: TA Áreas: Desenvolvimento de métodos para análises de metais e metalóides em matrizes ambientais. Monitoramento ambiental: diagnóstico, bioindicadores em corpos hídricos, solos e sedimentos, e desenvolvimento de protótipos de sensores. Química ambiental. Desenvolvimento de métodos analíticos para análises ambientais. Sensores ambientais	1 - Protótipos para aquisição de dados ambientais.	1	marcusbandeira@ifba.edu.br Lattes: 4147273716633666
Mário Marques da Silva Junior	Linha: TA Áreas: Química analítica e ambiental. Quimiometria. Educação ambiental.	1 - Análise e monitoramento de contaminantes em amostras ambientais: água, solo, sedimento, ar, biota, alimentos entre outros; Bioindicadores de contaminação; estudos de especiação inorgânicas 2 - Análise de composição mineral de alimentos; estudos de especiação inorgânicas em alimentos; 2- Ensino de ciências/química; ensino de ciências/educação ambiental.	2	mario.marques@ufsb.edu.br Lattes: 3519815443201327
Nadson Ressayé Simões	Linha: ESN Áreas: Ecologia com ênfase em ecologia aquática, atuando principalmente nos seguintes temas: diversidade de espécies, ecologia de comunidades planctônicas, lagos rasos, reservatório e limnologia.	1 - Padrões de biodiversidade zooplânctônica no Brasil; 2 - Impactos antrópicos sobre a diversidade zooplânctônica; 3 - Efeito da biodiversidade sobre serviços ecossistêmicos aquáticos.	1	simoesnr@ufsb.edu.br sig.ufsb.edu.br Lattes: 2586808724072131

Nome do/a docente doutor/a	Linhas de Pesquisa (ESN, GPM, TA) / Áreas de interesse no processo seletivo 2023	Sugestão de temas de pré-projetos de pesquisa para o processo seletivo 2023	Vagas disponíveis	Contato / Currículo Lattes
Roberto Muhajir Rahnemay Rabbani	Linha: GPM Áreas: Direito. Tributação ambiental. Meio ambiente.	1 - Tributação ambiental; 2 - Direito ambiental; 3 - Sustentabilidade e responsabilidade socioambiental.	2	rabbani@csc.ufsb.edu.br Lattes: 8576195795981994
Sebastião Pinheiro Gonçalves de Cerqueira Neto	Linha: GPM Áreas: Geografia. Dinâmica ambiental. Econômica e social do território. Comunidades tradicionais. Ciência, tecnologia e subdesenvolvimento.	1 - Territórios dos povos tradicionais e a dinâmica ambiental. 2 - Dinâmica agrária/ambiental. 3 - Dinâmica urbana/ambiental.	2	cerqueiraneito@gmail.com Lattes: 0707747014759987
Silvio Tarou Sasaki	Linha: GPM, TA Áreas: Monitoramento ambiental: diagnóstico, marcadores químicos em água, sedimentos, organismos e microplásticos. Poluição Ambiental: pesticidas clorados, petróleo, plásticos, esgoto, nutrientes. Química analítica ambiental. Ensino de Ciências.	1 - Análise, classificação e monitoramento de contaminantes orgânicos em microplásticos; 2 - Monitoramento de contaminantes orgânicos em organismos estuarinos; 3 - Monitoramento ambiental e divulgação científica.	1	sasaki@ufsb.edu.br sig.ufsb.edu.br Lattes: 4780993367640538
Thiago Mafra Batista	Linha: TA Áreas: Bioinformática. Genômica. Metagenômica. Biologia molecular.	1. DNA Ambiental (eDNA) para monitoramento de ecossistemas; 2. Bioprospecção de moléculas de interesse biotecnológico a partir da fauna nativa da Mata Atlântica.	1	thiagomafra@ufsb.edu.br Lattes: 9414909432933240
Thyane Viana da Cruz	Linha: ESN Áreas: Estudo de sistemas naturais. Produção vegetal. Desenvolvimento rural sustentável.	1. Estudos em sociobiodiversidade; 2. Sistemas de produção vegetal; 3. Estudos da relação entre agropecuária e meio ambiente.	2	thyanacruz@ifba.edu.br Lattes: 8081590901292303
Vanner Boere Souza	Linha: TA Áreas: Ecofisiologia. Etologia aplicada. Relações humanas com outros animais. Primatologia. Saúde humana. Saúde animal.	1. Áreas verdes e bem-estar em municípios de tamanho médio; 2. Animais em desastres ambientais; 3. Danos ambientais causados por animais.	3	vannerboere@uol.com.br Lattes: 1874149140028384

Obs.: Os/As candidatos/as interessados/as em pleitear uma vaga no PPGCTA devem entrar em contato com um/a provável orientador/a, solicitando uma única carta de aceite, conforme ANEXO III.

ANEXO II - EDITAL PROPPG/USFB - PRPGI/IFBA Nº 09/2022

AUTODECLARAÇÃO DE PRETO/A, PARDO/A, INDÍGENA, QUILOMBOLA OU PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu, _____ portador/a do R.G. Nº _____ e C.P.F. nº _____, pleiteante a uma vaga no Processo Seletivo 2023 do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências e Tecnologias Ambientais (PPGCTA), da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB) e do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia

da Bahia (IFBA), declaro que sou:

- () Preto/a
 () Pardo/a
 () Indígena
 () Quilombola
 () Pessoa Trans
 () Pessoa com Deficiência (PcD)

Declaro, ainda, concordar com a divulgação da minha condição de optante por reserva de vagas, conforme Lei Nº. 12.711, de 29 de agosto de 2012, nos relatórios resultantes do Processo Seletivo 2020 do PPGCTA. Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal* e às demais cominações legais aplicáveis.

_____, ____ de _____ de 2022.

 Assinatura do/a candidato/a

*Decreto-Lei n.º 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica - Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

ANEXO III - EDITAL PROPPG/UFSB - PRPGI/IFBA Nº 09/2022

MODELO DE CARTA DE ACEITE DE PROVÁVEL ORIENTADOR/A

Nome do/a candidato/a: _____

Telefone: () _____

E-mail: _____

Título do pré-projeto para fins de seleção:

Linha de pesquisa do/a orientador/a _____

Obs.: Consultar no Anexo I a linha de pesquisa do orientador.

Eu, _____, aceito figurar como provável orientador/a do processo de pesquisa, elaboração e apresentação da dissertação deste/a candidato/a, estando ciente de minhas obrigações decorrentes do presente termo.

E-mail do/a provável orientador/a:	_____
------------------------------------	-------

Data do aceite: ____/____/2022.

Assinatura do/a provável orientador/a

ANEXO IV - EDITAL PROPPG/UFSB - PRPGI/IFBA N° 09/2022

MODELO DE PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

Projeto em formato Textual.

O projeto deverá conter os seguintes tópicos:

1. Contextualização da problemática e Justificativa.

Breve contextualização da problemática em torno da qual deseja desenvolver a pesquisa, bem como a importância da conexão com a linha de pesquisa pretendida com a definição do problema. Descrição da relevância do problema a ser pesquisado, indicando possível aplicabilidade teórica ou prática dos resultados a serem obtidos.

2. Objetivos

Objetivo geral – Descrição genérica do que será investigado. Estabelecer uma visão abrangente e global do tema, no sentido do que se pretende alcançar.

Objetivos específicos – Detalhamento dos aspectos a serem pesquisados. Os objetivos específicos devem indicar ações de investigação e apresentar um detalhamento do objetivo geral.

3. Procedimentos metodológicos e fluxograma ou mapa conceitual

Descrever as técnicas e os materiais a serem utilizados para a obtenção e análise dos dados. Elaborar obrigatoriamente um fluxograma ou mapa conceitual sobre as etapas do projeto.

4. Resultados esperados

Deverá apontar os possíveis impactos dos resultados da pesquisa proposta, ampliando a compreensão sobre a mesma.

5. Cronograma de execução

6. Referências

Relacionar, de acordo com a ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), os trabalhos citados na elaboração do pré-projeto.

Obs.:

1. O pré-projeto deverá ter uma capa contendo apenas o título do pré-projeto e a linha de pesquisa pretendida.
2. O pré-projeto deverá ocupar no máximo 10 páginas (no total, incluindo capa e referências), com espaço 1,5 entre linhas e fonte Arial 12, em papel tamanho A4, margens 2,5 cm.

ANEXO V - EDITAL PROPPG/UFSB - PRPGI/IFBA N° 09/2022

BAREMA PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO LATTES

Nome do/a candidato/a: _____

Itens	Critérios	Pontos por item	Máximo de pontos aceitos	Pontos obtidos
1	Curso de Pós-Graduação <i>lato sensu</i> concluído	2 por curso	4	
2	Atividade de monitoria/tutoria, iniciação científica, tecnológica, iniciação à docência ou extensão, nos últimos cinco anos	0,5 por semestre	2	
3	Coordenação de projetos	1 por semestre	3	
4	Participação em projeto de pesquisa/extensão nos últimos cinco anos	0,5 por semestre	2	
5	Orientação de trabalhos de conclusão de curso	1,5 por orientação	3	
6	Organização de eventos técnico-científicos	1 por evento	2	
7	Ministrar conferência, palestra, curso/minicurso ou similar	1 por item	3	
8	Participação em evento técnico-científico regional ou nacional, nos últimos cinco anos	1 por evento	2	
9	Participação em evento técnico-científico internacional, nos últimos cinco anos	1,5 por evento	3	
10	Participação em curso com carga horária igual ou superior a 20 horas	0,5 por curso	1	
11	Autoria ou co-autoria de resumo publicado em anais de eventos científicos	1 por trabalho	3	
12	Autoria ou co-autoria de trabalho completo publicado em anais de eventos científicos	1,5 por trabalho	3	
13	Autoria ou co-autoria de trabalho publicado em revista indexada ou capítulo de livro com conselho editorial	2 por trabalho	6	
14	Autoria ou co-autoria de trabalho publicado em revista não indexada ou capítulo de livro sem conselho editorial	1 por trabalho	3	
15	Autoria ou co-autoria de produção de material formativo/educativo	1,5 por produção	3	
16	Atividade docente, nos últimos cinco anos	1,5 por ano	3	
17	Experiência profissional ou atividade de estágio, exceto docência, nos últimos cinco anos	0,5 por semestre	1	
18	Estágio de cooperação técnica em instituições de ensino e pesquisa ou representação em conselhos/comitês consultivos ou deliberativos na área ambiental	0,5 por semestre	1	
19	Trabalhos técnicos (assessoria, consultoria, parecer, elaboração de projetos, relatório técnico etc.)	1 por trabalho	3	
20	Softwares, produtos tecnológicos, processos ou técnicas, COM patente/registro	2 por item	4	
21	Softwares, produtos tecnológicos, processos ou técnicas, SEM patente/registro	1 por item	3	
A pesquisadora mãe que, comprovadamente (certidão de nascimento ou adoção - que deve ser incluída nos documentos comprobatórios), teve ou adotou filhos nos últimos 24 meses (com base na data de publicação do Edital) pode incluir 14,5 pontos, referentes a um quarto da pontuação máxima (58 pontos) possível de ser alcançada neste barema.			5	
TOTAL DE PONTOS			58	

Obs.: Pontuação máxima obtida no currículo Lattes = 58.

Nota do currículo Lattes = (Total de pontos obtidos no barema X 10)/58.

ANEXO VI - EDITAL PROPPG/UFSB - PRPGI/IFBA Nº 09/2022

ANÁLISE DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

Nome do/a candidato/a: _____

Critério de Avaliação	Pontuação				
	Máxima	A1	A2	A3	Obtida
Delimitação do tema, do problema e dos objetivos de pesquisa	1,5				
Adequação do método e das técnicas de coleta e análise de dados	1,5				
Diálogo com a literatura relevante na área	1,5				
Inovação, exequibilidade e potencial contribuição às linhas de pesquisa do PPGCTA	1,5				
Coesão e coerência textuais	1,0				
Adequação ao gênero textual (projeto de pesquisa) e às normas solicitadas em Edital	1,0				
Adequação com a linha de pesquisa indicada pelo orientador/a (Anexo I)	2,0				
Total	10				

ANÁLISE DA PROVA ORAL

Critério de Avaliação	Pontuação				
	Máxima	A1	A2	A3	Obtida
Organização e objetividade na exposição do projeto de pesquisa.	2,0				
Comunicabilidade – se conseguiu transmitir de forma clara a importância do pré-projeto, dentro das solicitações do Edital.	1,0				
Demonstração de conhecimento teórico que fundamenta o projeto.	2,0				
Argumentação consistente, demonstrando coerência acerca da relação entre objetivos, metodologia e hipóteses.	2,0				
Demonstração de segurança e conhecimento nas respostas conforme item 5.2.1.	1,0				
Relevância do trabalho: defesa da contribuição do pré-projeto para o desenvolvimento do pensamento científico.	2,0				
Total	10				

ANEXO VII - EDITAL PROPPG/UFSB - PRPGI/IFBA Nº 09/2022

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

À Comissão responsável pelo Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias Ambientais – UFSB/IFBA.

Nome do/a candidato/a _____

Recurso sobre:

- () Homologação de inscrição
 () Análise de pré-projeto
 () Análise de Currículo Lattes

